

**PORTARIA N.º 043/2020**

**Designa Gestores de Parceria e Comissões de Monitoramento e Avaliação.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Gestores de Parceria e Comissões de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei Federal 13019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 13415/2017, composta pelos seguintes membros:

<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>	
<b>Gestora</b>	Rosilei de Godois
<b>Comissão de Monitoramento e Avaliação</b>	Karina Paula Seraglio Cristina Schenkel Miola Sonia Mari Ramos

<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>	
<b>Gestora</b>	Rosane Maria Latenik
<b>Comissão de Monitoramento e Avaliação</b>	Débora Daneluz Marilei Rejane Kopper Edite Ana Mezalira

Revoga-se a Portaria n.º 021/2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças